

EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico Nº 2024.11.13.1 - SRP

1ª Parte: **PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, sito à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio dos Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, tornam público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: **DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://bllcompras.com>, <https://pncp.gov.br> e <https://barbalha.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **18 de novembro de 2024 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29 de novembro de 2024, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **29 de novembro de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1 - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

4.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.2.1 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

4.2.2 - Procuradoria Geral do Município;

4.2.3 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- 4.2.4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;
- 4.2.5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 4.2.6 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 4.2.7 - Secretaria Municipal de Governo;
- 4.2.8 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 4.2.9 - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;
- 4.2.10 - Secretaria Municipal de Educação;
- 4.2.11 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.2.12 - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;

5.0. DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador e concordância do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 5.8. O quantitativo reservado para aquisição pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e pelos órgãos não participantes constam da ata de registro de preços anexa a este Edital.
- 5.9. O órgão não participante deverá receber autorização para adesão, quando não houver prejuízo ao fornecimento do objeto ao órgão participante.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
20	00	04.122.0061.2.143.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
02	00	04.122.0052.2.012.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
17	00	13.122.0052.2.127.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
18	00	20.122.0061.2.131.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
13	00	04.122.0052.2.114.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
14	00	18.122.0052.2.115.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
01	00	04.122.0061.2.004.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
24	00	04.122.0061.2.204.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
24	00	26.125.0069.2.208.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
				1.752.0000.00
22	00	27.122.0052.2.199.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.122.0061.2.148.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.244.0125.2.169.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00

21	00	08.244.0125.2.221.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.244.0077.2.163.0000	3.3.90.30.00	1.660.0000.00
21	00	08.244.0081.2.165.0000	3.3.90.30.00	1.660.0000.00
08	00	10.301.0012.2.095.0000	3.3.90.30.00	1.600.0000.00
08	00	10.301.0111.2.098.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
07	00	12.361.0171.2.072.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
07	01	12.361.0403.2.087.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
07	01	12.365.0401.2.089.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

7.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

7.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

7.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (<http://bllcompras.com>) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

7.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

7.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

7.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

7.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

7.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

7.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

7.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

7.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

7.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

7.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

7.8. Não poderão disputar esta licitação:

7.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

7.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

7.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

7.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.9. O impedimento de que trata o item 7.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.8.2 e 7.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.12. A vedação de que trata o item 7.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

8.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

8.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

8.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a **MARCA** dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo “Próprio(a)”, para que seja preservado o sigilo do proponente;

b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

8.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo

34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

8.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

8.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

8.7. Será vedada a identificação do licitante.

8.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

8.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.

8.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

9.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

9.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

9.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

9.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

10. DA ETAPA DE LANCES

10.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. A disputa será global, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global.

10.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

10.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

10.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

10.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

10.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

10.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

10.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

10.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 10.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

11.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.7. É facultado ao(à) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.8. A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

11.9. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

12.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.

12.2. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar **a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação**, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

12.2.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha, Banco do Brasil - Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

12.2.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

12.2.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barbalha.

- Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.11.13.1 - SRP**.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta de preços.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

12.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

12.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

12.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

12.6. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.

12.7. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.

12.8. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

12.9. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

12.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

12.11. Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.12. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

12.13. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

12.14. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

12.15. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

12.15.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

12.15.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.15.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.15.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.15.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.15.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

12.16. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

12.17. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:

12.17.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.17.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.19. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

12.20. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- j) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- k) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- l) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- n) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

- o) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- q) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

- Declarações:

- r) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- t) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- u) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

13.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

13.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bilcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

13.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 13.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

14.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

14.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

15. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://bllcompras.com>.

15.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

15.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

15.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://bllcompras.com>.

15.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

15.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

15.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

15.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou suscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

15.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

15.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

15.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma <http://bllcompras.com>.

16.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

16.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

16.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma <http://bllcompras.com>.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.5. Fraudar a licitação;

17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

17.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa;

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. DAS AMOSTRAS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. Será requisitada aos licitantes melhores classificados junto aos lotes 01, 02 e 03 a apresentação de amostras, nos termos e condições definidos no item 5 do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

18.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.4. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

19.2. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

19.2.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela licitante convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. Antes da assinatura da Ata, do Contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho, o Órgão Gerenciador realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

19.4. No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus anexos, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

19.5. O Órgão Gerenciador encaminhará cópia da Ata aos Órgãos Participantes, se houver.

19.6. Quando a vencedora não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidada outra licitante pelo(a) Pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.7. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo IV, será assinada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou por seu substituto legal e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados, e pelos representantes dos órgãos participantes, se houver.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como será incluído na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto/serviço com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame, visando à formação de cadastro de reserva, conforme permissivo legal do artigo 18, § 1º, do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023 ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o produto/serviço com preços iguais à da licitante vencedora.

20.1.1. É facultada à Administração após a homologação da licitação e desde que, obedecida a ordem de classificação, convocar as licitantes remanescentes para assinarem a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora, quando esta não atender à convocação, ou no caso da exclusão do detentor de preço registrado.

20.1.2. Ocorrido o disposto no subitem 20.1.1 deste edital, respeitada a ordem de classificação, o pregoeiro convocará as licitantes do cadastro de reserva para comprovar as condições de habilitação e proposta

compatível com o objeto licitado. Não havendo cadastro de reserva o pregoeiro convocará as demais remanescentes desde que realizada a negociação nas mesmas condições de habilitação e proposta da licitante vencedora.

20.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 14.133/21, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

20.3. O órgão participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto ao fornecedor detentor de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

21.1. Os licitantes serão convocados durante a sessão, se assim desejarem, ajustarem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, visando a formação de cadastro de reserva.

21.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

21.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

21.2.1. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

21.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

21.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

21.4.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

21.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

21.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

22. DO(S) PREÇO(S)

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto Federal N° 11.462, de 31 de março de 2023.

22.2. A Prefeitura Municipal convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

22.3. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

22.4. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

22.5. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas na Imprensa Oficial e através da internet.

23.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1. As obrigações estipuladas para a Contratada são as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do presente Edital.

24.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1. As obrigações estipuladas para a Contratante são as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do presente Edital.

25.0. DA ENTREGA/EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1. Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

25.2. Quanto à entrega/execução:

25.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, devendo ser observadas as previsões contidas no Instrumento de Contrato.

25.2.2. O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

25.2.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado.

25.2.4. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

25.2.5. A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

25.3. Quanto ao recebimento:

25.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá à conferência.

25.3.2. DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá à conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

25.3.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

25.3.4. A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

25.3.5. A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

26. DA CONTRATAÇÃO

26.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

26.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

26.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

26.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

26.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

26.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

26.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

26.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 26.4.1.

26.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

26.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

26.8. As condições contratuais estão definidas no Anexo V – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

27.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

27.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

27.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

27.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

27.6. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

27.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

27.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente;

27.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

27.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

27.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

27.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

27.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

27.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde acontecerá o certame;

27.15. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

27.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

28. DOS ANEXOS

28.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Minuta do Contrato

Barbalha/CE, 13 de novembro de 2024.

Aquiles Soares de Sampaio
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Governo

Arodo de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos

Lucia de Matos Santana
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria Goretti Pereira Amorim Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo da Silva Olegário
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Sandoval Barreto de Alencar
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Social, Mulheres e Direitos Humanos

Jonas Damasceno Varela
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Ordenadora de Despesas
Procuradoria Geral do Município

Francisco Wellton Vieira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário

Tiago Silva de Moraes
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos



Estudo Técnico Preliminar 01/2024 - PGM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades do órgão requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por este Órgão.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Procuradoria Geral do Município, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Procuradoria Geral do Município do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Procuradoria Geral do Município no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	1
002	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2
003	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	2
004	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
005	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	2
006	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1
007	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA	CX	1

	PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
008	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
009	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	4
010	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1
011	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	20
012	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	5
013	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	1
014	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	1
015	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1
016	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10
017	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	1
018	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	3
019	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1
020	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10
021	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais no próprio Órgão. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais,

restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Procuradoria Geral do Município é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	1	25,93	25,93

2	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO.COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR NCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	70,28	140,56
3	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR NCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	2	110,55	221,10
4	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	166,96	333,92
5	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	2	168,63	337,26
6	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1	50,00	50,00
7	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	129,69	129,69
8	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	50,63	50,63
9	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	4	60,98	243,92
10	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1	114,31	114,31
11	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	20	9,10	182,00
12	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	5	16,65	83,25
13	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS. PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G	KIT	1	1.260,00	1.260,00

	/450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.				
14	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	1	11,41	11,41
15	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1	53,36	53,36
16	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10	3,62	36,20
17	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	1	8,65	8,65
18	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	3	10,20	30,60
19	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1	8,63	8,63
20	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10	32,59	325,90
21	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1	26,47	26,47
				Total:	3.673,79

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Procuradoria Geral do Município de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades do órgão requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Procuradoria Geral do Município do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Órgão, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades do órgão requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Procuradoria Geral do Município pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pelo próprio órgão.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que o colaboradores trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da

Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Procuradoria Geral do Município e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Ordenadora de Despesas
Procuradoria Geral do Município

Estudo Técnico Preliminar 03/2024 - SDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	24
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	76
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	72
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	2
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	2
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	48

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ALCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	24
009	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	48
010	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	250
011	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	2
012	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	30
013	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
014	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	48
015	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	2
016	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	24
017	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINGO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	10
018	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	108
019	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
020	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	3
021	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
022	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	3
023	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	24
024	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	15

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o

que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	24	50,58	1.213,92

2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	76	25,93	1.970,68
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO.COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR N CIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	72	70,28	5.060,16
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR N CIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	2	110,55	221,10
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	166,96	3.339,20
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	2	168,63	337,26
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	48	50,00	2.400,00
8	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	24	62,67	1.504,08
9	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	48	50,63	2.430,24
10	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM	PAR	250	9,02	2.255,00

LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.					
11	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	2	60,98	121,96
12	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	30	114,31	3.429,30
13	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2	1.260,00	2.520,00
14	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	48	11,41	547,68
15	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	2	12,03	24,06
16	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	24	3,62	86,88
17	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	10	8,65	86,50
18	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	108	10,20	1.101,60
19	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10	8,63	86,30
20	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	3	31,42	94,26
21	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10	61,04	610,40
22	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	3	32,59	97,77
23	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	24	26,47	635,28
24	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	15	20,64	309,60
				Total:	30.483,23

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as

especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Francisco Wellton Vieira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário



Estudo Técnico Preliminar 02/2024 - SDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	3
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	2
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	2
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL.	CX	1

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	1
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	4
012	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
013	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	4
014	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	2
015	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1
016	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	8
017	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	4
018	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	1
019	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
020	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	1
021	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1
022	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	6
023	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	1
024	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	3
025	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2
026	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	1
027	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	1
028	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1	50,58	50,58
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	3	25,93	77,79
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	70,28	140,56
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	2	110,55	221,10
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	166,96	166,96
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	2	168,63	337,26
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO	CX	1	50,00	50,00

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	70,08	70,08
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	1	62,67	62,67
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	129,69	129,69
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	4	3,81	15,24
12	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	50,63	50,63
13	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	4	9,02	36,08
14	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	2	60,98	121,96
15	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1	114,31	114,31
16	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	8	9,10	72,80
17	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	4	16,65	66,60
18	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	1	31,33	31,33
19	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2	1.260,00	2.520,00
20	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	1	11,41	11,41
21	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA	CX	1	53,36	53,36

	ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.				
22	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	6	3,62	21,72
23	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	1	8,65	8,65
24	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	3	10,20	30,60
25	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2	8,63	17,26
26	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	1	31,42	31,42
27	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	1	32,59	32,59
28	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2	26,47	52,94
				Total:	4.595,59

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações

técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste último ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Lucia de Matos Santana
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Estudo Técnico Preliminar 03/2024 - SECULT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	5
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	5
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	5
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	3

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	30
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	5
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5
014	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIOLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	100
015	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET. ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	3
016	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	5
017	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	2
018	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	5
019	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	2
020	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
021	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	5
022	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	4
023	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	2
024	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10
025	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	1
026	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	2
027	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	5
028	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	10
029	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	5
030	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
031	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	3
032	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40	PCT	10

	LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.		
033	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	5
034	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos

padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	50,58	202,32
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	5	25,93	129,65
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	70,28	351,40
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	5	110,55	552,75
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	166,96	500,88
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	5	168,63	843,15

7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	3	50,00	150,00
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	70,08	70,08
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2	62,67	125,34
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	129,69	129,69
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	30	3,81	114,30
12	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	5	16,13	80,65
13	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	50,63	253,15
14	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	100	9,02	902,00
15	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	3	60,98	182,94
16	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	5	114,31	571,55
17	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	2	9,10	18,20
18	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	5	16,65	83,25
19	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	2	31,33	62,66
20	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO	KIT	2	1.260,00	2.520,00

	PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.				
21	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	5	11,41	57,05
22	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	4	12,03	48,12
23	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	2	53,36	106,72
24	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10	3,62	36,20
25	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	1	5,07	5,07
26	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	2	30,20	60,40
27	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	5	8,65	43,25
28	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	10	10,20	102,00
29	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	5	8,63	43,15
30	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10	31,42	314,20
31	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	3	61,04	183,12
32	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10	32,59	325,90
33	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	5	26,47	132,35
34	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	3	20,64	61,92
				Total:	9.363,41

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos

para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Maria Goretti Pereira Amorim Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Estudo Técnico Preliminar 14/2024 - SEDUC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	80
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	30
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	8
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	200

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	80
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES, GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	400
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	600
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1200
014	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	70
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	20
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	34
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	200
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	20
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	200
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	20
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	80
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	20
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	200
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	160
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	200
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	40
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	40
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	960
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	200
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	200
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100	PCT	40

	RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.		
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	100
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	200
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	200
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	20

(DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	7
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	120
003	DESINFETANTE LÍQUIDO. USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	65
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	20
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	150
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	120
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	600
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	900
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO	CX	1800

	SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
014	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	95
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	30
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	40
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	300
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	30
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	300
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	30
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	3
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	120
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	30
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	300
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	240
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	300
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL. REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	60
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	60
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	1440
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	300
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	300
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	60
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	150
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	300
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	300
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	30

(DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA	CX	200

	INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.		
003	DESINFETANTE LÍQUIDO. USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	30
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	9
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXITANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	200
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS: TUITI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES, GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	1000
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	1500
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3000
014	FILME DE PVC EM ROLO, MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	70
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	50
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	34
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	500
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	50
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	500
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	50

021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	50
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	500
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	400
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	500
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	100
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	100
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	2400
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	500
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	500
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	100
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	250
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	500
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	500
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado,

equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Educação é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	24	50,58	1.213,92
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	400	25,93	10.372,00

3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO.COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR NCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	820	70,28	57.629,60
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR NCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	125	110,55	13.818,75
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	166,96	1.669,60
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	37	168,63	6.239,31
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1000	50	50.000,00
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGR NCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	500	70,08	35.040,00
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	400	62,67	25.068,00
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	129,69	778,14
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	2000	3,81	7.620,00
12	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	3000	16,13	48.390,00

13	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6000	50,63	303.780,00
14	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	235	8,38	1.969,30
15	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	100	9,02	902,00
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	108	60,98	6.585,84
17	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1000	114,31	114.310,00
18	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	100	9,1	910,00
19	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	1000	16,65	16.650,00
20	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	100	31,33	3.133,00
21	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	7	1.260,00	8.820,00
22	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	11,41	4.564,00
23	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	100	12,03	1.203,00
24	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1000	53,36	53.360,00
25	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	800	3,62	2.896,00
26	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	1000	5,07	5.070,00
27	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	200	30,2	6.040,00
28	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	200	8,65	1.730,00
29	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	4800	10,2	48.960,00
30	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1000	8,63	8.630,00

31	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	1000	31,42	31.420,00
32	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	200	61,04	12.208,00
33	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	500	32,59	16.295,00
34	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1000	26,47	26.470,00
35	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	1000	20,64	20.640,00
36	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	100	32,85	3.285,00
				Total:	957.670,46

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Educação pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

João Paulo da Silva Olegário
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Estudo Técnico Preliminar 02/2024 - SEGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Governo no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	10
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10
007	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2

008	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2
009	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
010	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5
011	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
012	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	30
013	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	20
014	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	10
015	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	20
016	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	4
017	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
018	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	6
019	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20
020	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	10
021	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	6
022	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	30
023	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	30
024	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
025	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o

que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Governo é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	50,58	303,48

2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	10	25,93	259,30
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR NCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	70,28	702,80
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR NCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10	110,55	1.105,50
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	166,96	1.669,60
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10	168,63	1.686,30
7	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGR NCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	70,08	140,16
8	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2	62,67	125,34
9	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	129,69	259,38
10	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	50,63	253,15

11	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10	60,98	609,80
12	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	30	114,31	3.429,30
13	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	20	9,10	182,00
14	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	10	16,65	166,50
15	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	20	31,33	626,60
16	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	4	1.260,00	5.040,00
17	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	6	11,41	68,46
18	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	6	12,03	72,18
19	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20	3,62	72,40
20	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	10	10,20	102,00
21	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	6	8,63	51,78
22	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	30	31,42	942,60
23	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	30	32,59	977,70
24	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10	26,47	264,70
25	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	10	20,64	206,40
				Total:	19.317,43

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Governo de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante

do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Governo pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentalmente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Governo e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Governo

Estudo Técnico Preliminar 07/2024 - SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE.

(SECRETARIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	25
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	20
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	20
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA:	CX	10

	STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	5
009	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	30
010	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15
011	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	20
012	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	6
013	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	60
014	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	24
015	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	60
016	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	4
017	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	5
018	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	48
019	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	5
020	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	24
021	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	24
022	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	30
023	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10
024	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	12
025	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	24

(DEMUTRAN)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P. CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	10
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO.COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE ,CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10

004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	4
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	4
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2
010	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	96
011	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	10
012	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6
013	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	60
014	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	5
015	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	10
016	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	24
017	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	36
018	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001, APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	24
019	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
020	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	12
021	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	2
022	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	12
023	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	2
024	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	12
025	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	12
026	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E	UND	12

	CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.		
027	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
028	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10
029	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	12
030	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	12

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	50,58	1.517,40
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	35	25,93	907,55
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	35	70,28	2.459,80
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	24	110,55	2.653,20
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPÉLENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8	166,96	1.335,68

6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	24	168,63	4.047,12
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	50	750,00
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	70,08	140,16
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	7	62,67	438,69
10	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	96	3,81	365,76
11	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	40	16,13	645,20
12	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	21	50,63	1.063,23
13	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	60	9,02	541,20
14	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	25	60,98	1.524,50
15	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	16	114,31	1.828,96
16	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	84	9,1	764,40
17	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	60	16,65	999,00
18	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	84	31,33	2.631,72

19	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	6	1.260,00	7.560,00
20	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	12	11,41	136,92
21	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	7	53,36	373,52
22	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	60	3,62	217,20
23	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	7	30,2	211,40
24	PÃ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	12	8,65	103,80
25	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	36	10,2	367,20
26	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	36	8,63	310,68
27	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	40	31,42	1.256,80
28	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	20	32,59	651,80
29	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	24	26,47	635,28
30	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	36	20,64	743,04
Total:					37.181,21

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Arodo de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Estudo Técnico Preliminar 01/2024 - SEJUV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	60
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETILICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA	CX	5

	STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	50
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	5
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30
014	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	150
015	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
016	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	20
017	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	5
018	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	10
019	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G. CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	4
020	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	5
021	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	20
022	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	2
023	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10
024	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	1
025	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	2
026	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	10
027	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	15
028	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
029	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	50
030	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
031	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	20
032	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
033	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3	UND	10

	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.		
034	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	50,58	252,90
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	60	25,93	1.555,80
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40	70,28	2.811,20
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10	110,55	1.105,50
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	166,96	1.669,60
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10	168,63	1.686,30
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES,	CX	5	50	250,00

	ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIU E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	70,08	140,16
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2	62,67	125,34
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	129,69	129,69
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	50	3,81	190,50
12	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	5	16,13	80,65
13	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30	50,63	1.518,90
15	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	150	9,02	1.353,00
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10	60,98	609,80
17	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	20	114,31	2.286,20
18	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	5	9,1	45,50
19	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	10	16,65	166,50
20	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	0	31,33	0,00
21	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	4	1.260,00	5.040,00

22	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	5	11,41	57,05
23	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	20	12,03	240,60
24	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	2	53,36	106,72
25	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10	3,62	36,20
26	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	1	5,07	5,07
27	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	2	30,2	60,40
28	PÃ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	10	8,65	86,50
29	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	15	10,2	153,00
30	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10	8,63	86,30
31	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	50	31,42	1.571,00
32	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10	61,04	610,40
33	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	20	32,59	651,80
34	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10	26,47	264,70
35	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO DE ROSCA.	UND	10	20,64	206,40
36	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	10	32,85	328,50
Total:					25.482,18

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de materiais de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bom estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste último ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Jonas Damasceno Varela
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes



Estudo Técnico Preliminar 04/2024 - SEPLAG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	50
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	20
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	50

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	20
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	600
012	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30
013	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	50
014	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	50
015	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	30
016	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	50
017	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	60
018	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	60
019	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	3
020	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	30
021	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	12
022	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	6
023	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	50
024	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	20
025	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	20
026	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	20
027	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	50
028	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	30
029	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	40
030	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	40
031	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	28

032	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	28
-----	--	-----	----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	50,58	1.011,60
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	50	25,93	1.296,50
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	70,28	3.514,00
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	20	110,55	2.211,00
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPÉLENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	166,96	5.008,80
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10	168,63	1.686,30

7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	50,00	2.500,00
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	70,08	1.401,60
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	20	62,67	1.253,40
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10	129,69	1.296,90
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	600	3,81	2.286,00
12	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30	50,63	1.518,90
13	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	9,02	451,00
14	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	50	60,98	3.049,00
15	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	30	114,31	3.429,30
16	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	50	9,10	455,00
17	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	60	16,65	999,00
18	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	60	31,33	1.879,80
19	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA	KIT	3	1.260,00	3.780,00

	DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.				
20	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	11,41	342,30
21	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	12	12,03	144,36
22	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	6	53,36	320,16
23	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	50	3,62	181,00
24	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	20	5,07	101,40
25	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	20	30,20	604,00
26	PÃ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	20	8,65	173,00
27	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	50	10,20	510,00
28	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	30	8,63	258,90
29	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	40	31,42	1.256,80
30	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	40	32,59	1.303,60
31	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	28	26,47	741,16
32	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	28	20,64	577,92
				Total:	45.542,70

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos matérias de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência

comprovada em fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste último ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e consequentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Aquiles Soares de Sampaio
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Estudo Técnico Preliminar 20/2024 - SESA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTEUDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	320
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	250
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	20
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTEUDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	80
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	20
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	200

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	20
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	1200
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	200
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200
014	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	20
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	400
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	200
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	1000
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	600
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	250
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	100
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	100
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	600
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	30
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	60
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	60
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	200
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	60
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	500
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100	PCT	100

	RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.		
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	250
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	200
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	200
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	100

(ATENÇÃO BÁSICA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	600
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	1280
003	DESINFETANTE LÍQUIDO. USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	20
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	160
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	20
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	30
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	2400
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	400
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO	CX	300

	SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
014	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	5
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIOLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	800
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	20
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	600
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	2000
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	1000
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	400
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	350
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	250
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	150
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	800
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	40
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL. REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	80
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	100
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	600
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	100
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	600
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	100
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	330
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	300
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	300
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	140

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para

aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	750	50,58	37.935,00
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	1600	25,93	41.488,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	750	70,28	52.710,00
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	40	110,55	4.422,00
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	240	166,96	40.070,40
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	40	168,63	6.745,20
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500	50	25.000,00
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	70,08	3.504,00

9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	50	62,67	3.133,50
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	40	129,69	5.187,60
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	3600	3,81	13.716,00
12	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	600	16,13	9.678,00
13	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	500	50,63	25.315,00
14	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	25	8,38	209,50
15	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	1200	9,02	10.824,00
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	30	60,98	1.829,40
17	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	800	114,31	91.448,00
18	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	3000	9,1	27.300,00
19	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	1600	16,65	26.640,00
20	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	650	31,33	20.364,50
21	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	4	1.260,00	5.040,00
22	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	550	11,41	6.275,50
23	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	350	12,03	4.210,50
24	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO	CX	250	53,36	13.340,00

	EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.				
25	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	1400	3,62	5.068,00
26	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	70	5,07	354,90
27	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	140	30,2	4.228,00
28	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	160	8,65	1.384,00
29	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	800	10,2	8.160,00
30	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	160	8,63	1.380,80
31	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	1100	31,42	34.562,00
32	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	200	61,04	12.208,00
33	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	580	32,59	18.902,20
34	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	500	26,47	13.235,00
35	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	500	20,64	10.320,00
36	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	240	32,85	7.884,00
Total:					594.073,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em

fornecimento de matérias de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Saúde pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Estudo Técnico Preliminar 03/2024 - SMARH

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	10
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	8
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	5

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ALCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2
009	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
010	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	20
011	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	5
012	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
013	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	100
014	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
015	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	15
016	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	5
017	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	5
018	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	5
019	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	10
020	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1
021	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20
022	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	3
023	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	5
024	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	15
025	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
026	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
027	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
028	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10
029	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
030	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	20
031	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	50,58	101,16
2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPAÇO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	10	25,93	259,30
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR NCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	70,28	702,80
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR NCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10	110,55	1.105,50
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	166,96	333,92
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	8	168,63	1.349,04
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12	CX	5	50,00	250,00

	UNIDADES.				
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2	62,67	125,34
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	129,69	129,69
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	20	3,81	76,20
12	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	5	16,13	80,65
13	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	50,63	1.012,60
14	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIOLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	100	9,02	902,00
15	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10	60,98	609,80
16	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	15	114,31	1.714,65
17	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	5	9,10	45,50
18	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	5	1.260,00	6.300,00
19	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	5	11,41	57,05
20	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	10	12,03	120,30
21	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1	53,36	53,36
22	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20	3,62	72,40
23	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	3	30,20	90,60
24	PÃ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO,	UND	5	8,65	43,25

	MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA				
25	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	15	10,20	153,00
26	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10	8,63	86,30
27	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10	31,42	314,20
28	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10	61,04	610,40
29	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10	32,59	325,90
30	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10	26,47	264,70
31	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	20	20,64	412,80
32	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	20	32,85	657,00
				Total:	18.359,41

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de materiais de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Os contratos

devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Tiago Silva de Moraes
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Estudo Técnico Preliminar 13/2024 - SMTDSMDH

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1.2. A contratação dos serviços objeto da licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos para manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

1.3. Garantir o regular fornecimento de material de limpeza e higiene dentre outros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica, pois, o Plano de contratação anual do município de Barbalha se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de limpeza e higiene para instituições públicas ou privadas. Para garantir que a empresa tenha um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atenda aos prazos de entrega e horários de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, e que seja flexível o suficiente para lidar com mudanças de última hora ou solicitações adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule todos os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, a utilização de embalagens e utensílios biodegradáveis e o descarte responsável de resíduos orgânicos.

3.1.9. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de um ano prevista na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através do setor de compras e sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Com base no levantamento quantitativo, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.2.1. As quantidades são baseadas nos contratos firmados pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos no ano de 2023. Os valores são resultado de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras do município.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte das solicitantes.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE.

(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	20
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5

006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	4
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	20
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	100
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	10
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
014	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	10
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	20
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	15
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	60
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	40
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	50
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	10
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	30
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	7
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	30
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	4
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	20
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	20
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	20
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,	PCT	40

	MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.		
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	6
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	20
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	10
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	20
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	6

(COZINHA COMUNITÁRIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX C/ 12 UNIDADES.	CX	30
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	10
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	10
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	4
009	LIMPADOR MULTIUZO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	20
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS: TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	50
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS	PCT	10

	DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.		
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
014	FILME DE PVC EM ROLO, MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	10
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	20
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	8
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	30
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	30
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	30
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	10
023	GESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	10
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	10
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	5
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	20
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	8
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	5
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	3
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	30
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	6
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	8
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	5
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	10
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	2

(CASA DE ACOLHIMENTO)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E	CX	20

	PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.		
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	12
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	12
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	4
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	10
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS: TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	50
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	20
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
014	FILME DE PVC EM ROLO, MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	10
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	10
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	6
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	30
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	20
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	30

021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G. CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	10
023	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	15
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	5
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	2
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	5
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	6
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	10
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	6
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	20
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	4
033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	10
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	5
035	VASSOURA PIAÇAÇA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAÇA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	10
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	4

(CRAS)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	3
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	20
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46, PH 100 6,0-7,0. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	12
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ALCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	12
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL,	CX	6

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	6
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	50
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	6
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10
014	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	10
015	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	6
016	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	10
017	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	6
018	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	30
019	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	10
020	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	20
021	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
022	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
023	GESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	10
024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	3
025	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	20
026	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	2
027	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	3
028	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	6
029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	6
030	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2
031	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	10
032	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	6

033	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	8
034	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	4
035	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	6
036	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	4

(GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2
002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P. CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX C/ 12 UNIDADES.	CX	10
003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CONSERVANTE ,CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5
004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGRANCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	6
005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	6
007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2
008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	2
010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1
011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	10
012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	2
013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU	CX	6

	NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
014	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	2
015	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	6
016	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	2
017	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	10
018	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	6
019	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	10
020	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G. CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	2
021	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	2
022	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	5
023	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1
024	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	10
025	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	2
026	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	2
027	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	6
028	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	4
029	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	2
030	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	2

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. Para atender a esta necessidade podemos elencar algumas alternativas:

5.2.1. Uma alternativa possível seria a compra do material de limpeza e higiene empacotados, embalados em embalagens adequadas. Esses produtos são convenientes, pois geralmente têm uma longa vida útil e podem ser armazenados por períodos prolongados sem deterioração. Outra vantagem é que existe uma grande variedade de produtos empacotados e embalados disponíveis, o que permite aos consumidores escolher entre uma ampla gama de opções para atender às suas preferências dos produtos. A produção em larga escala dos materiais de limpeza e higiene pode ter um grande impacto ambiental devido ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

5.2.2. Outra solução seria preparar dos materiais na própria Secretaria. Preparar os produtos de limpeza e higiene internamente oferece controle total sobre a qualidade dos ingredientes utilizados e o método de preparo. Isso pode resultar em produtos de alta performance, durabilidade, cheiro prolongado e ação antibacteriana. Também é mais fácil adaptar os produtos às preferências locais, restrições e exigências culturais específicas. As desvantagens de preparar os produtos de limpeza e higiene internamente é que requer uma infraestrutura adequada, incluindo espaço de adequado, equipamentos, utensílios e pessoal qualificado. Isso pode exigir investimentos significativos em instalações e treinamento. Também demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente durante eventos maiores ou quando há prazos apertados. Sem os devidos cuidados com a segurança, há um risco de inflamações, o que pode resultar em doenças por materiais tóxicos e danos à reputação da instituição. Embora a preparação interna possa parecer inicialmente mais econômica, os custos indiretos, como pessoal, manutenção de equipamentos e matéria prima, podem aumentar os custos totais a longo prazo.

5.2.3. Uma outra alternativa é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene. Empresas especializadas têm pessoal treinado e experiente no fornecimento adequado com segurança e em transporte adequado, o que pode resultar em aquisição segura isso também pode ajudar a reduzir os custos fixos associados à manutenção de uma fabricação interna, incluindo infraestrutura, equipamentos, matéria prima, pessoal e treinamento. Eles são frequentemente submetidas a regulamentações rigorosas de segurança e padrões de qualidade, garantindo que os materiais atendam aos mais altos padrões de segurança, antibacteriano e higiene.

5.3. Analisando as possíveis soluções expostas chegamos à conclusão que a mais viável e que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene.

5.4. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

6.3 Pelo levantamento realizado foram obtidos os valores a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25	50,58	1.264,50

2	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	100	25,93	2.593,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO.COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR N CIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	65	70,28	4.568,20
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR N CIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	50	110,55	5.527,50
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	19	166,96	3.172,24
6	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	50	168,63	8.431,50
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	48	50,00	2.400,00
8	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGR N CIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	16	70,08	1.121,28
9	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	58	62,67	3.634,86
10	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA:	CX	5	129,69	648,45

	ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
11	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	260	3,81	990,60
12	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	48	16,13	774,24
13	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	76	50,63	3.847,88
14	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	40	8,38	335,20
15	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	58	9,02	523,16
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	46	60,98	2.805,08
17	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	37	114,31	4.229,47
18	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	160	9,10	1.456,00
19	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVADOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	106	16,65	1.764,90
20	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	140	31,33	4.386,20
21	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	10	1.260,00	12.600,00
22	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	38	11,41	433,58
23	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	70	12,03	842,10
24	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	26	53,36	1.387,36
25	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	100	3,62	362,00
26	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	13	5,07	65,91
27	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES,	PCT	48	30,20	1.449,60

SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO					
28	PÃ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	42	8,65	363,30
29	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	43	10,20	438,60
30	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	13	8,63	112,19
31	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	106	31,42	3.330,52
32	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	22	61,04	1.342,88
33	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100% RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	50	32,59	1.629,50
34	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	26	26,47	688,22
35	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	48	20,64	990,72
36	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	16	32,85	525,60
				Total:	81.036,34

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha/CE deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, bem como os requisitos para o fornecimento. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em fornecimento de materiais de limpeza e higiene, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, o município deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, o município deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de matérias de limpeza e higiene. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de fornecimento, os itens que compõem esta demanda, serão agrupados em um lote tendo em vista as suas especificidades. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada Secretaria, dessa forma sua realização será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir que aos usuários que recebam a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários..

9.2. Garantindo o atendimento das necessidades da secretaria requisitante do Município de Barbalha/CE, e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

9.3. Ao terceirizar o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos pode economizar tempo e esforço necessários para planejar, preparar e preparar os ambientes internamente, permitindo que se concentrem em outras áreas de suas responsabilidades com mais eficiência.

9.4. Com o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, espera-se a manutenção dos resultados obtidos neste ultimo ano de 2023, com as empresas fornecedoras destes fornecimento principalmente no tocante à qualidade e rapidez, o que não seria possível se fosse realizado pela própria secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário que os setores da Secretaria trabalhem em conjunto na logística dos estoques dos materiais, repassando com antecedência a demanda para a Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. As embalagens descartáveis e materiais de consumo. Estes resíduos, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição ambiental.

12.2. A presente contratação, requer que a empresa fornecedora cumpra práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU. Dessa forma, recomenda-se que utilize material reciclado/reciclável sempre que for possível, como por exemplo, nas embalagens.

12.3. Empresas especializadas em fornecimento dos materiais podem adotar práticas sustentáveis, como a minimização de embalagens descartáveis, o uso de energias renováveis e o gerenciamento eficiente de resíduos. Essas práticas reduzem o impacto ambiental geral.

12.4. Eventos oferecem uma oportunidade única para educar os participantes sobre práticas alimentares sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização gerada pode incentivar mudanças de comportamento positivas após o evento.

12.5. A escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis pode contribuir para reduzir o impacto global no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e viável tecnicamente e fundamentadamente necessária. O não atendimento da demanda acarreta prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e conseqüentemente dos assistidos. Diante do exposto, declara-se que a contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

1.2 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.2.1 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

1.3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.3.1 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

1.3.2 - Procuradoria Geral do Município;

1.3.3 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

1.3.4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

1.3.5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

1.3.6 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

1.3.7 - Secretaria Municipal de Governo;

1.3.8 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

1.3.9 - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;

1.3.10 - Secretaria Municipal de Educação;

1.3.11 - Secretaria Municipal de Saúde;

1.3.12 - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A proposta final não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3 - JUSTIFICATIVAS

3.1 - DA AQUISIÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1 - A referida aquisição se faz necessária, pelas necessidades das diversas secretarias e órgãos requisitantes de manter a limpeza de suas instalações, bem como garantir o bem estar e higiene dos equipamentos públicos para seus colaboradores e usuários. A futura contratação faz-se necessária para garantir o atendimento das necessidades das diversas secretarias e órgãos requisitantes do Município de Barbalha/CE e propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material de limpeza e higiene, bem como para garantir o melhor desempenho das atividades diárias, esses produtos são de extrema valia e relevância.

3.2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.2.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Nº 04/2024 – SEPLAG, Nº 02/2024 – SEGOV, Nº 07/2024 – SEINFRA, Nº 02/2024 – SDE, Nº 03/2024 – SDA, Nº 03/2024 – SMARH, Nº 03/2024 – SECULT, Nº 14/2024 – SEDUC, Nº 20/2024 – SESA, Nº 01/2024 – PGM, Nº 01/2024 – SEJUV e Nº 13/2024 – SMTDSMDH apêndices deste Termo de Referência.

3.3 - DA DIVISÃO POR LOTES

3.3.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação à especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

3.3.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala e organização, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição nas planilhas abaixo:

Lote 01 - Produtos de limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	891	X	50,58	45.066,78
0002	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 P/P A 2,5 P/P, CONTENDO 1000 ML RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	2350	X	25,93	60.935,50
0003	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO.COMPOSIÇÃO: CLORETO BENZALCÔNIO ,TENSOATIVO NÃO IÔNICO ,SOLVENTE ,AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGR NCIA, CONSERVANTE , CORANTE E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO - 0,28 P/P. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1861	X	70,28	130.791,08
0004	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO LÍQUIDO, COR AZUL, TEOR DE ATIVO: 0,34 - 0,46 ,PH 100 6,0-7,0. FRAGR NCIA LAVANDA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR JUNTO DA AMOSTRA FICHA TÉCNICA, LAUDO DE AVALIAÇÃO BACTERICIDA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	UND	300	X	110,55	33.165,00
0005	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL, FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE PROPANO/BUTANO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO DIVERSOS AROMAS RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE	CX	355	X	166,96	59.270,80

	ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA ACOMPANHAR FISPQ FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
0006	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.	UND	200	X	168,63	33.726,00
0007	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, FENOXIETANOL, SEQUESTANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EFICAZ CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUS E ESCHERICHIA COLI. COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1676	X	50,00	83.800,00
0008	LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EFEITO ACQUAL REPEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO PROPOXILADO, SOLVENTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E AUT DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	594	X	70,08	41.627,52
0009	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ÁLCOOL PRIMÁRIO ETOXILADO, ÓXIDO DE MIRISTAMINA / ÓXIDO DE MIRISTIL DIMETIL AMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSÓDICO, ADITIVOS, AGENTES DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	568	X	62,67	35.596,56
0010	LUSTRA MÓVEIS - POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	68	X	129,69	8.818,92
0011	ODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, EMBALADO EM CAIXA, COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS:TUTTI FRUTTI, LAVANDA E PINHO EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. GRAMATURA 32 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UND	6660	X	3,81	25.374,60
0012	SABÃO EM BARRA COMUM 180G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	3703	X	16,13	59.729,39
0013	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA OU SACHÊ DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, RENDIMENTO, CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6737	X	50,63	341.094,31
Total:						958.996,46

Lote 02 - Higiene e proteção pessoal

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	FILME DE PVC EM ROLO ,MEDIDAS 28 CM X 15 M, COM BPA FREE, EMBALAGEM PACKAGE, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E LOTE DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	UND	300	X	8,38	2.514,00

0002	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPER RESISTENTES, HIPOALERGÊNICAS, ANATÔMICAS, SEM VIROLA E DE BORRACHA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS. COM ISO 374-1:2016/TIPO B. TAMANHO M E G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PAR	2072	X	9,02	18.689,44
0003	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO COMPRIMENTO 30 CM X 50 CM E PICOTADO, CONTÉM 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 50 CELULOSE E 50 PET, ANTI BACTÉRIA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CÓDIGO DE BARRAS E COM NOTIFICAÇÃO DA ANVISA NO PRODUTO.	RL	300	X	60,98	18.294,00
0004	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM FARDO COM 48 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME NEUTRO, FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1985	X	114,31	226.905,35
0005	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO, 100 FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM. COM DADOS DO FABRICANTE, IMPORTADOR/EMPACOTADOR, LOTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	PCT	3454	X	9,10	31.431,40
0006	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO, CONCENTRADO FRAGRÂNCIA ERVA DOCE FRASCO DE 1000 ML	FR	2860	X	16,65	47.619,00
0007	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA DUPLA, EXTRA BRANCO, COMPRIMENTO 21CM, LARGURA 20 CM, EMBALAGEM CAIXA, COM 12 (DOZE) PACOTES DE 200 FOLHAS, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 05 CINCO QUILOS, O PRODUTO E/OU FABRICANTE DEVE POSSUIR OS SELOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: FSC E A ISO 9001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	PCT	1057	X	31,33	33.115,81
Total:						378.569,00

Lote 03 - Material para limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	BALDE E ESPREMEDOR 42 LITROS, PROFISSIONAL COM SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO A PARTIR DE 340G /450G, CABO ALUMÍNIO FOSCO TAMANHO 150 CM X 22 MM, PUNHO AZUL, COM SUPORTE PLÁSTICO E MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	KIT	50	X	1.260,00	63.000,00
0002	BALDE PLÁSTICO 12L BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	1101	X	11,41	12.562,41
0003	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10L PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	UND	574	X	12,03	6.905,22
0004	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO: 100 MM X 64 MM X 20 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO.	CX	1296	X	53,36	69.154,56
0005	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X48CM.	UND	2510	X	3,62	9.086,20
0006	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA.	PCT	1105	X	5,07	5.602,35
0007	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO	PCT	422	X	30,20	12.744,40
0008	PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	466	X	8,65	4.030,90
0009	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO DUPLA ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 42 CM X 67 CM. COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	UND	5893	X	10,20	60.108,60
0010	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO, BORRACHA DUPLA DE EVA, DIMENSÃO RODO: 40 CM, COM BASE PLÁSTICA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, COM DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO	UND	1283	X	8,63	11.072,29

DE BARRAS NO PRODUTO.						
0011	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM ROLO , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROX: 72 X 85 X 0,04 CM NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. 100RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	2390	X	31,42	75.093,80
0012	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 98 X 118 X 0,04CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 25 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO. FARDO COM 10 ROLOS.	PCT	455	X	61,04	27.773,20
0013	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO APROX: 44 X 53 X 0,04 CM. NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. 100 RECICLADO, COM DADOS DO FABRICANTE NO PRODUTO.	PCT	1274	X	32,59	41.519,66
0014	VASSOURA DE PELO. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE PLÁSTICA. TAMANHO APROXIMADO 30 CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO/ BASE E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO.	UND	1640	X	26,47	43.410,80
0015	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAVA COM BASE PLÁSTICA E MADEIRA, N° 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE ROSCA.	UND	1670	X	20,64	34.468,80
0016	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA GARI SINTÉTICA, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO E COM 8CM DE ALTURA, CERDAS SINTÉTICAS COM BASE PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE ROSCA COM MARCA NO CABO/BASE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	386	X	32,85	12.680,10
Total:						489.213,29

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.826.778,75 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), apurado através da média do valor das pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

4.2.1 - A escolha do valores médios para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo “MARCA PRÓPRIA”.

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Barbalha/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

5 - DAS AMOSTRAS

5.1 - Fica facultado à(ao) Secretaria/Órgão Municipal Contratante, antes da adjudicação do objeto, solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar e devidamente habilitado, deverá apresentar, amostra de todos produtos referentes aos itens do lote por ele arrematado, para a competente análise da Secretaria/Órgão Municipal Contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

5.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, a contar da sua convocação feita na Plataforma Eletrônica da BLLCOMPRAS, na sede da Secretaria/Órgão contratante ou em local definido pela mesma, em dias úteis, nos horários de 08h00min à 14h00min.

5.1.2 - No caso de não aprovação do produto apresentado através da amostra, a licitante vencedora deverá proceder com a substituição do mesmo, uma única vez, no prazo não superior a 03 (três) dias, para nova análise por parte da Secretaria/Órgão.

5.1.3 - Se a licitante não proceder com a substituição da amostra anteriormente reprovada, no período previsto no subitem anterior, por uma que seja posteriormente aprovada, esta não poderá ser contratada, podendo o Município convocar a licitante com melhor oferta subsequente, observada a ordem de classificação.

5.2 - As amostras serão analisadas, visando verificar o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

6.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

7.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

7.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

7.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

7.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

8 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

9 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
20	00	04.122.0061.2.143.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
02	00	04.122.0052.2.012.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
17	00	13.122.0052.2.127.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
18	00	20.122.0061.2.131.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
13	00	04.122.0052.2.114.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
14	00	18.122.0052.2.115.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
01	00	04.122.0061.2.004.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
24	00	04.122.0061.2.204.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
24	00	26.125.0069.2.208.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00 1.752.0000.00
22	00	27.122.0052.2.199.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.122.0061.2.148.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.244.0125.2.169.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.244.0125.2.221.0000	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
21	00	08.244.0077.2.163.0000	3.3.90.30.00	1.660.0000.00
21	00	08.244.0081.2.165.0000	3.3.90.30.00	1.660.0000.00
08	00	10.301.0012.2.095.0000	3.3.90.30.00	1.600.0000.00
08	00	10.301.0111.2.098.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
07	00	12.361.0171.2.072.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
07	01	12.361.0403.2.087.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
07	01	12.365.0401.2.089.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00

9.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento dos produtos/materiais fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

10.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.1 - Entregar no prazo máximo estabelecidos na ordem de compra/serviço, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

11.2.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

11.2.3 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

11.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para

pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

11.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

11.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - São obrigações do Contratante:

12.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

12.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

12.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

12.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

12.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

13.4 - Fica designada (o)à servidor(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, especialmente, para este fim conforme Portaria nº xx.xx.xxx/xxxx, de xx de xxxxxxxx de xxxx, para a fiscalização do referido Contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

14.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2024.

Aquiles Soares de Sampaio
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Governo

Arodo de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos

Lucia de Matos Santana
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria Goretti Pereira Amorim Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo da Silva Olegário
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Sandoval Barreto de Alencar
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Social, Mulheres e Direitos Humanos

Jonas Damasceno Varela
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Ordenadora de Despesas
Procuradoria Geral do Município

Francisco Wellton Vieira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário

Tiago Silva de Moraes
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos

ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote xx - xxxxxxxxxxxxxxxxx

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III

(alínea r)

Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos
direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das
propostas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea s)

Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea t)

Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea u)

Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações
prestadas, na forma da lei.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº
Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Aquiles Soares de Sampaio, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão gerenciador, pelos Ordenadores de Despesas dos Órgãos Participantes e pelo representante legal do Detentor do Registro de Preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP.

II - Na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório, discriminado no quadro abaixo:

Lote XX - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total						

2.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

2.3 - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO, DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência do Registro de Preços, a gestão e a fiscalização da ARP serão realizadas por servidores designados por portaria após celebrada a Ata.

6.2 - O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá convocar o representante da empresa detentora de registro de preços para reunião inicial, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 - A execução da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ARP, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 - O fiscal da ARP acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1 - O fiscal da ARP anotará no histórico de gerenciamento da ARP todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal da ARP emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

6.7.3 - O fiscal da ARP informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da ARP.

6.7.5 - O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência da ARP sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação tempestiva, se for o caso.

6.8 - O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da detentora do registro de preços, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1 - Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 - O gestor da ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ARP, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, de alteração ou prorrogação, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do objeto para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1 - O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da detentora do registro de preços para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2 - O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e às medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3 - O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela detentora do registro de preços, com menção ao seu desempenho na execução do objeto, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações.

6.9.4 - O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10 - Competirá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio de seu titular, o gerenciamento dos preços registrados com a respectiva apreciação dos pedidos de adesão feitos por outros órgãos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos participantes poderão contratar os bens/produtos diretamente aos fornecedores com preços registrados, por meio da formalização de contrato, ordem de compra e de emissão de nota de empenho, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em entregar os bens/produtos ou executar os serviços no prazo estabelecido.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão interessado, mediante autorização prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

7.2.1 - O órgão que aderir ao registro de preços, quando autorizado, poderá adquirir até **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados em ata, de uma só vez ou parceladamente.

7.2.2 - A totalidade das contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no item anterior, independentemente da quantidade de adesões, não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

7.2.3 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

7.2.4 - Os órgãos e entidades interessados deverão efetivar a contratação em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora do registro de preços, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.5 - A comunicação ao órgão ou entidade gerenciadora do registro de preços acerca do cumprimento do prazo previsto no subitem anterior será providenciada pelo órgão e entidade não participantes até o quinto dia útil após a contratação.

7.3 - Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para utilização da Ata por outros órgãos da Administração Pública, proceder à indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida ordem de classificação.

7.4 - O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado, não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração e, ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do Edital Convocatório.

8.2 - Competirá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

8.3 - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

8.4 - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - Os preços poderão ser revisados em decorrência das disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do artigo 124 e no artigo 134 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.2 - Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2.1 - Após o interregno de um ano, desde que haja solicitação do detentor do registro, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.2.3 - O reajuste deverá ser requerido pelo detentor do registro de preços antes da prorrogação da Ata de Registro de Preços ou antes de decorrido novo marco para reajustamento dos preços.

10.2.4 - Caso o detentor do registro de preços não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

10.2.5 - Caso o índice informado acima venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor à época.

10.2.6 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços.

10.3 - O órgão gerenciador da ata, ao constatar a existência de preço registrado acima do mercado, deverá adotar as providências contidas no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA E DOS QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL

11.1 - Conforme previsto no Art. 18, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s) e os que mantiveram sua proposta original, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ACEITARAM COTAR OS PREÇOS IGUAIS AO DA VENCEDORA	
Ordem de Classificação	
Empresa:	
CNPJ:	

MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL	
Ordem de Classificação	
Empresa:	
CNPJ:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

14.2 - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

14.3 - No caso citado no item anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

15.1 - Quanto à entrega/execução:

15.1.1 - O objeto deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

15.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

15.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão gerenciador e/ou participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado.

15.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

15.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

15.2 - Quanto ao recebimento:

15.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá à conferência.

15.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá à conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

15.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

15.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

15.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PAGAMENTO

16.1 - Forma de Pagamento

16.1.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

16.1.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.2 - Prazo de Pagamento

16.2.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.2.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3 - Condições de Pagamento

16.3.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto no instrumento contratual.

16.3.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.3.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

16.3.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.3.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 16.3.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.3.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.3.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.3.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 16.3.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.3.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 16.3.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o proponente que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) administração durante o certame;
- 17.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação;
- 17.1.5 - Fraudar o procedimento de contratação;
- 17.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 17.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 17.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 17.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1 - Advertência;
- 17.2.2 - Multa;
- 17.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

17.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

17.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

17.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

17.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

17.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

17.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DE ATUAÇÃO CONFORME A LGPD

18.1 - A partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, a empresa passa a ser obrigada a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços firmada.

18.1.1 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros, ressalvados contratos específicos para tratamento de dados firmados de acordo com os ditames dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE,

Órgão Gerenciador

Órgão Participante

Empresa Detentora do Registro de Preços

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº, que entre si
celebram o Município de Barbalha/CE, por intermédio
da(o) Secretaria/Fundo Municipal de
..... e

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o (a)Sr (a)., residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, Função, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.
- 6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 6.12. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 6.13. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações do Contratante:
- 7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.1. Entregar no prazo máximo estabelecidos na ordem de compra/serviço, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviços, os produtos/materiais/serviços requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.2.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 8.2.3. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 9.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 9.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 9.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.
- 9.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 9.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 9.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 9.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 9.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 9.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 9.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 9.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 9.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 9.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 9.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 9.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 9.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 9.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

.....

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

13.4 - Fica designada o servidor Sr., inscrito no CPF sob o nº, especialmente, para este fim conforme Portaria nº, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF